Dos acordos que viabilizaram a solução governativa anterior (2015-2019) fez parte a necessidade de regularizar os vínculos laborais precários que se foram multiplicando no próprio Estado. Identificar vínculos irregulares e ilegais, substituindo-os por contratos de trabalho com direitos, protege os trabalhadores e faz as empresas e administrações funcionarem melhor. Mas, apesar dos avanços em alguns sectores, muito está por fazer. A situação na RTP e no Ensino Superior é aqui descrita por quem conhece o processo por dentro.

O PREVPAP na RTP: quando lutar vale a pena...

NELSON SILVA *

Sabemos que o mundo laboral tem sofrido permanentes alterações que, na sua maioria, representam prejuízos para os trabalhadores. Desde logo, cresce a alienação de um dos direitos básicos da relação laboral, o direito a um contrato de trabalho, com perspectiva de carreira e estabilidade. Dentro da função pública e do sector empresarial do Estado, a RTP – Rádio e Televisão de Portugal é exemplo pródigo de precariedade, albergando nas suas relações laborais muitos expedientes duvidosos. Alguns deles por infringirem a lei; outros porque, embora com aparência legal, ludibriam o quadro legal, sem cumprirem requisitos básicos de moralidade. Como órgão de comunicação social estatal, a RTP deveria ser a referência no que ao cumprimento da lei laboral diz respeito. Mas não pode ser, de modo algum, apresentada como exemplo laboral.

A precariedade não é nova na RTP; os primeiros casos terão perto de 30 anos. A precariedade nasce sempre como se de um pico de trabalho se tratasse – pico de trabalho que, com o passar do tempo, se torna uma normal necessidade permanente. Nasce também dos sucessivos planos de rescisão, levando à saída de funcionários que não são substituídos apesar de serem necessários. Nasce de uma má gestão de recursos humanos que tenta emagrecer os quadros de pessoal, transformando esses custos em «serviços», mais caros, para ludibriar os resultados operacionais. Nasce da necessidade de contratar de forma pouco transparente empresas de *outsourcing* (externalização) duvidosas, sendo muitas delas propriedade ou geridas por ex-funcionários da RTP, numa relação contratual pouco clara.

Em 2007, um grupo de cerca de 25 precários, nos quais eu me incluía, depois de serem coagidos e «dispensados», lutou em tribunal. Fartos de mudar de sistemas remuneratórios, estes precários enfrentaram a RTP. A luta começou em Junho de 2007 e terminou em Maio de 2008, com a assinatura do contrato. Todos sentimos que lutar tinha valido a pena, e terá sido este um dos maiores grupos de precários a enfrentar a RTP até àquele momento. Apesar da fragilidade, tínhamos conseguido vencer. Com alguma ajuda da subcomissão de trabalhadores do Porto, foi uma luta feita essencialmente pelos precários, que perderam o medo e viram na visibilidade pública o caminho para forçar a resolução do caso. Este processo foi importante e demonstrou que era possível lutar pelo direito ao contrato e que os precários não estavam condenados ao isolamento e à invisibilidade.

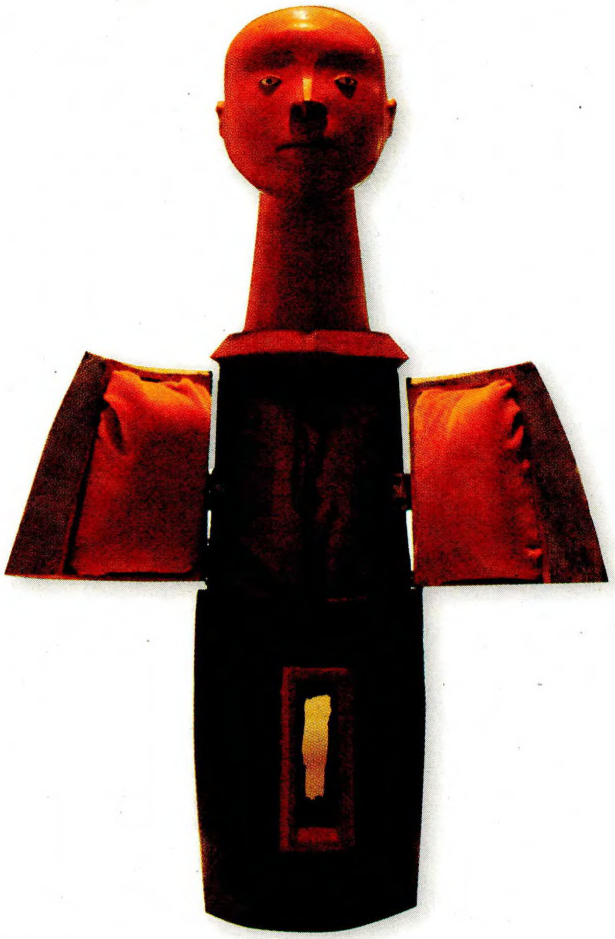

RUI VASQUEZ . Sem título . No SPGL, Espaço António Borges Coelho, Lisboa, até 26 de Março

Seria legítimo pensar a precariedade como um fenómeno residual na RTP, mas não é assim. Desde a vinculação que resultou daquela luta até hoje, a precariedade não parou de crescer. Nos últimos anos, apenas se agravou: cada saída da empresa significava um novo precário. Com o pretexto da externalização, vimos dizimar sectores da empresa. A Troika chega a Portugal e com ela veio a perda de autonomia da RTP para contratar, situação que ainda hoje vigora.

Com o avanço da precariedade em todo o sector público, e depois de anos de exigência do movimento contra a precariedade e de muita luta política, essencialmente à esquerda, aparece o PREVPAP, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública. É uma das decisões mais relevantes do ciclo político anterior (legislatura de 2015-2019), que apenas foi possível porque havia força social de combate à precariedade no Estado.

Apesar da profusão de situações precárias na RTP e da visibilidade do programa, muitas pessoas não se inscreveram. Tinham dúvidas, tinham medo de perder o seu trabalho, mesmo precário. Apesar de toda a contra-informação, 404 decidiram inscrever-se. Neste grupo havia de tudo: falsos recibos verdes, *outsourcing* com contrato, *outsourcing* a recibo verde, ou empresas *matrioskas*, onde os trabalhadores passam recibos verdes para várias empresas para que se perca o rasto da actividade continuada exercida na RTP. Precariedade nas mais diversas funções: jornalistas, áreas técnicas, produção e demais áreas televisivas de suporte.

O início dos problemas

Com o início da avaliação na Comissão de Avaliação Bipartida (CAB), organismo previsto no PREVPAP para avaliar as situações e decidir sobre a sua regularização, começaram os problemas de um processo que parecia simples. A RTP, chamada a pronunciar-se, comunica à CAB a existência de 200 necessidades permanentes. Logo de seguida recua em 70 pareceres, e numa primeira fase só são aprovados 130, na sua maioria jornalistas ou afectos à informação. Todos os ou-

tros receberam pareceres tendencialmente negativos na sua generalidade, alegando que não eram necessidades permanentes.

O Conselho de Administração da RTP persistia em não considerar os trabalhadores em falso regime de *outsourcing*. Pessoas que trabalham todos os dias na RTP, às ordens da RTP, com horários definidos pela RTP, em diferentes programas da RTP, e não eram necessidades permanentes? O que é então uma necessidade permanente? Um dos aspectos mais importantes deste processo é ter revelado que, também nas empresas públicas, cresce esta estratégia de precarização que passa por impor artificialmente a externalização, em que supostamente se contratam serviços a empresas que não são mais do que intermediárias para tentar eliminar a relação laboral que verdadeiramente existe. Neste caso, por mais artifícios que se inventem, essa relação é entre a RTP e centenas de trabalhadores que, todos os dias, asseguram o serviço público de rádio e televisão.

Com este truque, a RTP tentava desmoralizar e desgastar. Apesar de alguns trabalhadores terem decidido não recorrer, desistindo ou avançando logo para tribunal, seguiu-se uma resposta organizada e decidida. Um núcleo importante não quebrou, sentiu a oportunidade e uniu-se. Criou uma estratégia de luta, baseada na visibilidade e na responsabilização da administração e do governo. Realizaram-se manifestações à porta da RTP, para que o país pudesse ver como todos estavam a ser injustiçados, mal avaliados e desprezados. A administração teve de ceder e mais 50 precários viram o seu vínculo reconhecido pela RTP. Dos 70 casos em que a empresa havia recuado, restavam agora apenas cerca de 20.

Estávamos em Janeiro de 2018 e, apesar de a RTP ter corrigido a sua posição em relação a estes 50, muito estava ainda por resolver. As organizações representativas dos trabalhadores, unidas ao movimento precário, davam o apoio necessário, a comissão de trabalhadores (CT) tentava demonstrar ao conselho de administração as injustiças cometidas no processo, elaborava comunicados de apoio para que o caso mantivesse a visibilidade. Pelo medo que estes trabalhadores tinham de perder o emprego, a CT e a Sub CT foram o escudo protector e, principalmente, o porta-voz. Os sindicatos apoiavam com cobertura jurídica e logística nas manifestações, passando por cima de quaisquer preconceitos sobre a representatividade, dando abertura para o uso de recursos só ao alcance dos associados. Tudo era feito para que este grupo não fosse esquecido, fosse ouvido e, degrau a degrau, se avançasse no processo. Decididos a lutar, e com a perspectiva de abandono por parte do governo e a hostilidade da RTP, os precários decidiram enfrentar o problema de frente, exigir responsabilidades e procurar activamente aliados. Foram pedidas e realizadas audições parlamentares com o Bloco de Esquerda (BE) e o Partido Comunista Português (PCP). Mantiveram-se as acções de protesto perante a RTP, cada vez com mais visibilidade e despertando mais solidariedades. A luta ganhava força e a tutela, na pessoa da ministra da Cultura, Graça Fonseca, recebeu e ouviu uma comissão de precários por duas vezes, tendo o representante do Ministério da Cultura na CAB começado a votar favoravelmente os casos a que até ali se opusera. Tudo foi tentado, procurando sempre que esse protesto se desse de forma criativa e com impacto.

Numa dessas acções, em Fevereiro de 2019, um grupo de precários da RTP confrontou o primeiro-ministro com os recuos e obstáculos à regularização. A visibilidade desta luta estava a obrigar o governo a pronunciar-se. António Costa afirmou que *«o caso da RTP é especialmente estranho na incapacidade que o Conselho de Administração revela de resolver um problema como esse»* (RTP3, 16 de Fevereiro de 2019). Era cada vez mais insustentável excluir os precários em falso *outsourcing* do programa de regularização.

Tudo parecia encaminhado para o tão desejado fim da precariedade para estes trabalhadores. A frase do primeiro-ministro parecia ter desbloqueado o problema. Mas não, não era assim tão simples... Em Agosto de 2019 seguiu-se nova votação na CAB, em que, apesar de ser aprovada a regularização de mais 46 falsos recibos verdes, se deixava de novo de fora os precários em regime de *outsourcing*. Numa votação de cinco votos, e com os votos a favor do representante do Ministério da Cultura e do representante da CGTP – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, os precários viram os representantes dos Ministérios do Trabalho e das Finanças votar, conjuntamente com o representante da UGT – União Geral de Trabalhadores, contra a regularização, com o argumento de que, apesar de estarem em causa necessidades permanentes, o vínculo (o *outsourcing*, evidentemente abusivo) era adequado!

Foi então que, na sequência desta decisão injusta, os precários e as precárias da RTP decidiram fazer uma manifestação à porta da CAB e, no mesmo dia, à porta da UGT, de quem obtiveram a garantia de que o seu voto seria corrigido. Estes precários tinham feito história na luta laboral: pela primeira vez um grupo de trabalhadores manifestou-se à porta de uma central sindical, para exigir a actuação em defesa dos seus direitos.

O crescimento da solidariedade

O movimento de solidariedade era forte e, em Novembro de 2018, num plenário geral que envolveu toda a empresa – Lisboa, Porto, Açores, Madeira e delegações – os precários foram convidados a estar presentes. Os trabalhadores dos quadros, mesmo cientes de que eles não poderiam votar, aceitaram que isso acontecesse. Da votação por unanimidade saiu um caderno reivindicativo que continha 10 reivindicações, 5 pontos com as reivindicações dos precários e 5 pontos relativos aos trabalhadores dos quadros. Era a concretização da incorporação da luta dos precários na do conjunto dos trabalhadores.

Em Dezembro de 2019, finalmente grande parte dos precários e das precárias viu o seu vínculo ser considerado inadequado na CAB, conseguindo assim um sentido de voto que lhes permite ir em direcção à homologação final. Mas a luta ainda não acabou: permanecem na CAB 130 casos dos 404 iniciais. Recentemente, mais um grupo de precários voltou ao Ministério do Trabalho, onde foi recebido pela ministra Ana Mendes Godinho. Denunciaram novamente os erros de avaliação cometidos pela administração da RTP e pela própria CAB, violando de forma grosseira o direito à igualdade de tratamento para casos similares, não avaliando casos sobre os quais não se pronunciaram por não terem sido notificados para o fazer.

Sem dúvida alguma, o PREVPAP foi o instrumento que mais esperança trouxe aos precários, e a luta para a sua conquista valeu a pena. Mesmo não tendo sido cumpridos os prazos previstos, mesmo com os erros de avaliação que ainda estão por corrigir, contribuiu para a resolução de milhares de vínculos precários. Este programa só existiu, só foi tendo resultados, porque lutámos por ele.

Apesar das dificuldades e bloqueios neste processo, os precários não desistiram de lutar, mesmo perante as retaliações permanentes. Em todo este processo, que ainda está longe de terminar, os trabalhadores do quadro da empresa perceberam que o futuro só se faz com a integração dos precários, gerando uma onda de apoio. Está também a ser uma experiência importante para o conjunto das organizações representativas dos trabalhadores: perante o impulso dos precários, sindicatos, comissões e subcomissões de trabalhadores, independentemente das formalidades legais sobre a legitimidade da representação, envolveram-se e apoiaram, ajudaram a juntar trabalhadores isolados, representaram e assumiram a luta. O lema tem sido sempre «ninguém fica para trás». E esse será o caminho. ■

* Coordenador da Comissão de Trabalhadores da RTP – Rádio e Televisão de Portugal.

Um ponto de situação

O PREVPAP, Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, teve formalmente início em Fevereiro de 2017, com uma decisão do governo de António Costa[1] em que se definiram os objectivos e os princípios gerais do programa. No entanto, a sua origem é o próprio momento de viabilização do governo: a regularização da precariedade no Estado foi um dos compromissos que resultou do acordo que possibilitou o anterior ciclo político. Esta exigência, que ganhou força e visibilidade no combate à precariedade, traduziu-se numa decisão marcante e estrutural.

O programa baseia-se na identificação e regularização de cada situação que cumpra dois critérios essenciais: corresponder a uma necessidade permanente dos serviços e ter um vínculo inadequado. As regras do programa[2] definiram um período para a apresentação voluntária de requerimentos pelos trabalhadores, cujos processos são avaliados por comissões de avaliação constituídas por representantes do governo e de organizações sindicais – em que, no entanto, o governo está em maioria. A fase de apresentação de requerimentos decorreu entre Maio e Junho de 2017 e, devido aos problemas entretanto identificados, com um período extraordinário em Novembro de 2017. A estas Comissões de Avaliação Bipartida (CAB), uma por cada área governativa, cabe avaliar cada um dos casos. A decisão de cada caso resulta num parecer, favorável ou desfavorável à regularização, que é ainda sujeito a homologação pelos ministros da respectiva área, do Trabalho e das Finanças. Findo este processo, as decisões favoráveis homologadas devem resultar na abertura de concurso para integração.

Os requerimentos aceites e, em menor número, as situações identificadas por outras vias previstas no programa, resultaram em 31 957 casos para avaliação nas CAB. Este é, no fundo, o universo em apreciação no Estado Central. Nas autarquias, embora abrangidas pelo programa, a sua aplicação não é obrigatória e a regularização depende da iniciativa e da decisão dos executivos camarários.

O programa tinha conclusão prevista para o final de 2018, mas está ainda longe de terminar. Quatro das CAB constituídas (Saúde, Ciência e Ensino Superior, Educação e Cultura) ainda não terminaram a avaliação dos seus processos. Embora não havendo números concretos, milhares de trabalhadores encontram-se ainda com a vida suspensa: muitos esperam pela resposta à contestação da proposta de decisão da CAB; outros aguardam a homologação da decisão favorável; outros ainda, embora com homologação, esperam ainda pela abertura ou conclusão do respectivo procedimento concursal.

Faltando dados claros que só o conjunto dos relatórios das CAB podem fornecer, segundo os últimos números avançados pelo governo[3], até Novembro de 2019 haviam sido abertos concursos para 20 126 situações, 9996 das quais no sector local.

Há muitos casos por apreciar e vários recursos administrativos ainda sem resposta. Decisões que dependem das escolhas políticas que acompanham, desde o início, a aplicação do programa. Os trabalhadores precários da Administração Pública, dos vários sectores, têm feito ouvir a sua voz e continuam a exigir que as decisões injustas sejam corrigidas e que o programa seja concluído com o cumprimento integral dos seus objectivos.

[1] Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017.
[2] Ver as Portarias n.º 150/2017 e n.º 331/2017, bem como a Lei n.º 112/2017.
[3] Comunicado do Governo, «PREVPAP: 20 mil trabalhadores já abrangidos por concursos para integração no Estado», 21 de Novembro de 2019, www.portugal.gov.pt.